



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**GABINETE DO VEREADOR DENILSON RAMOS DA CRUZ
EMENDA 01/2025- CMV**

Art. 1º Os anexos do Plano Plurianual, nos termos da Lei nº 2.744/2025, passam a viger com a seguinte Emenda.

| ANEXO I | |
|--|---|
| APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS | |
| ARTIGO 43 - LDO 2026 | |
| Nº da Emenda | 01 |
| Vereador (Autor) | DENILSON RAMOS DA CRUZ |
| Órgão Responsável pela execução | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Subfunção | 301 ATENÇÃO BÁSICA |
| Programa de Governo | 0038 - MAIS SAÚDE PARA TODOS |
| Projeto/Atividade | 2297 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE |
| Elemento de Despesa | 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO |
| Modalidade de Aplicação | 090 - Aplicação direta |
| Valor da Emenda (R\$) | R\$ 98.976,99 (noventa e oito mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) |
| Destinação (Saúde / Outras) | SAÚDE |
| Compatibilidade com PPA/LDO | Sim |
| Justificativa | A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros à Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia, visando garantir a contratação de profissionais especializados terceirizados para o atendimento e acompanhamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). |
| ANEXO II | |
| APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS | |
| ARTIGO 43 - LDO 2026 | |
| Nº da Emenda | 01 |
| Vereador (Autor) | DENILSON RAMOS DA CRUZ |

| | |
|---------------------------------|---|
| Órgão Responsável pela execução | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA |
| Função | 20 - AGRICULTURA |
| Subfunção | 606 - EXTENÇÃO RURAL |
| Programa de Governo | 0041- MAIS PRODUÇÃO MAIS FUTURO |
| Projeto/Atividade | 2279 - INCENTIVO AO AGRICULTOR |
| Elemento de Despesa | 3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÃO |
| Modalidade de Aplicação | 50 - transferencia para instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor da Emenda (R\$) | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |
| Destinação (Saúde / Outras) | OUTRAS |
| Compatibilidade com PPA/LDO | Sim |
| Justificativa | A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a construção de um barracão na Associação das Produtoras e Produtores Rurais de Novo Plano AGRINOVA. O espaço será utilizado para armazenamento de equipamentos, insumos e produtos agrícolas, além de servir como local para reuniões e capacitações dos associados. Essa ação visa fortalecer a agricultura familiar e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da comunidade rural. |

**ANEXO III
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS**

ARTIGO 43 - LDO 2026

| | |
|---------------------------------|---|
| Nº da Emenda | 01 |
| Vereador (Autor) | DENILSON RAMOS DA CRUZ |
| Órgão Responsável pela execução | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA |
| Função | 20 - AGRICULTURA |
| Subfunção | 606 - EXTENÇÃO RURAL |
| Programa de Governo | 0041- MAIS PRODUÇÃO MAIS FUTURO |
| Projeto/Atividade | 2279 - INCENTIVO AO AGRICULTOR |
| Elemento de Despesa | 3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÃO |
| Modalidade de Aplicação | 50 - transferencia para instituições privadas sem fins lucrativos |
| Valor da Emenda (R\$) | R\$ 24.488,49 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos) |
| Destinação (Saúde / Outras) | OUTRAS |
| Compatibilidade com PPA/LDO | Sim |
| Justificativa | A presente emenda destina recursos para a construção de um barracão na Associação Terra Esperança, visando proporcionar um espaço adequado para o armazenamento de ferramentas, insumos e colheitas, além de possibilitar a realização de reuniões e eventos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar. Essa iniciativa busca oferecer melhores condições de trabalho aos produtores, incentivar a organização comunitária e fomentar o desenvolvimento sustentável na zona rural. |

ANEXO IV
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS
ARTIGO 43 - LDO 2026

| | |
|---------------------------------|---|
| Nº da Emenda | 01 |
| Vereador (Autor) | DENILSON RAMOS DA CRUZ |
| Órgão Responsável pela execução | 02 - PODER EXECUTIVO |
| Unidade Orçamentária | 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA |
| Função | 20 - AGRICULTURA |
| Subfunção | 606 - EXTENSÃO RURAL |
| Programa de Governo | 0041- MAIS PRODUÇÃO MAIS FUTURO |
| Projeto/Atividade | 2279 - INCENTIVO AO AGRICULTOR |
| Elemento de Despesa | 3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÃO |
| Modalidade de Aplicação | 50 - Transferencia para instituição privadas sem fins lucrativos |
| Valor da Emenda (R\$) | R\$ 24.488,49 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos) |
| Destinação (Saúde / Outras) | OUTRAS |
| Compatibilidade com PPA/LDO | Sim |
| Justificativa | A presente emenda visa destinar recursos para a construção de um barracão na Associação Pai Herói, com o objetivo de criar um espaço multifuncional que possa atender às necessidades dos produtores associados. O local servirá para o beneficiamento e armazenamento da produção, realização de cursos, encontros e atividades comunitárias. Essa estrutura proporcionará melhores condições de trabalho, ampliando as oportunidades de geração de renda e promovendo o fortalecimento da economia local. |

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante da Lei nº 2.744/2025 (PPA) e adequada, se necessário, a Lei nº 2.758/2025 (LDO) e ao Projeto de Lei Nº2.945 (LOA).

Denilson Ramos da Cruz
Vereador

Avenida Osvaldo Bertozi, nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774

-  Documento assinado eletronicamente por **DENILSON RAMOS DA CRUZ, VEREADOR**, em 16/12/2025 às 13:37, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 17/12/2025 às 09:17, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER ROSA DO PARAISO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 17/12/2025 às 10:24, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **766353** e o código verificador **9AAFA391**.

Cientes

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|-------------|-----------------------------|----------------|------------------|
| 1 | VERA LUCIA VIEIRA DE BARROS | ***.003.801-** | 17/12/2025 11:47 |

Referência: [Processo nº 52-18/2025.](#)

Docto ID: 766353 v1